

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO DR. JOSÉ ERIALDO DA SILVA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor José Erialdo da Silva Júnior.

**Art. 2.º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, de 19 de Junho de 2024.

  
**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE